



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 421/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº4170/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. **RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº308161914, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, o Juiz Substituto da referida Vara, Sr. Luznard de Sá Cardoso, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 98 audiências (P 3940/2017), no período de 20/06 a 22/06/2017, conforme Portaria G.P. Nº 550/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **19/06 a 23/06/2017**, devido ao horário de início das audiências, bem como da necessidade de montagem e desmontagem da estrutura de informática, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques